

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4811 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º, Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015 e publicada em 23 de dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 52.814,23 (cinquenta e dois mil, oitocentos e catorze reais e vinte três centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAUDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 10.301.0013.2062 – Reequipar a Secretaria e Unidade de Saúde
- 1841 – 4490.52.00 – 500 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 6.850,00
- 10.301.0013-2070 – Farmácia Básica
- 2090 – 3390.32.00 – 331 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita .....R\$ 12.860,00
- 10.301.0013-2076 – Manutenção de Veículos
- 2270 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....R\$ 15.000,00
- 10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 2375 – 3390.30.00 – 510 – Material de Consumo .....R\$ 10.000,00

#### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

##### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

- 26.451.0016-1096 – Passeio Público
- 2890 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....R\$ 4.000,00

#### **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 08.242.0012-2116 – Convênio com Rede Sócio Assistencial (Proteção Básica e Especial)
- 3325 – 3390.39.00 – 1938 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 818,90
- 08.243.0009-2117 – Fortalecimento de Vínculos (Proteção Básica e Especial)
- 3360 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 1.300,00

#### **12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0019-3129 – Devoluções e Restituições de Valores

3806 – 3320.93.00 – 334 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.985,33

**TOTAL .....R\$ 52.814,23**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2015, o excesso de arrecadação de fonte e anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 334 – FMS MISSAL-FNS Blinv Academia de Saúde .....R\$ 1.985,33

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 331 – FMS DE MISSAL - SESA – APSUS .....R\$ 12.860,00

Fonte 500 – FMS – Investimentos da Rede Saúde.....R\$ 6.850,00

Fonte 1938 – FNS BPSE – Média Complexidade .....R\$ 818,90

- **Anulação parcial de dotação:**

## 04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

### 04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2014 – Atividades de Gestão Financeira, Contábil e Tributária

0490 – 3190.11.00 – 510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00

## 08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

### 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2075 – Serviços de Enfermagem

2250 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....R\$ 10.000,00

10.301.0013.2076 – Manutenção de Veículos

2280 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 5.000,00

## 10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### 10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.334.0015-2105 – Capacitação de Pessoas e Empresas

3140 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 4.000,00

## 11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2123 - Capacitação de Servidores e Conselheiros

3590 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 1.300,00

**TOTAL .....R\$ 52.814,23**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

  
Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná